



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

29/04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados através do Decreto nº 2.140, de 01 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.160 de 06 de janeiro de 2022 em reunião on-line pelo Google Meet, na qual foi disponibilizado um link no grupo de WhatsApp do Conselho de Alimentação Escolar para prestação de contas do PNAE. A Presidente Sandra Regina da Silva Zanarde Marques agradeceu a presença de todos. A seguir passou a palavra para a Coordenadora Gleiciane Ragazzi que apresentou a tabela abaixo para apreciação e parecer deste colegiado para prestação de contas da verba do PNAE, exercício 2025:

FORMULÁRIO III – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
PNAE		
MUNICÍPIO: COMENDADOR LEVY GASPARIAN		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DE 01/01/2025 A 31/12/2025	(x) FINAL () PARCIAL	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
SALDO ANTERIOR	DA CONTA CORRENTE	R\$ 0,00
	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 26.560,09
(+) CRÉDITOS	REPASSES DO CONCEDENTE	R\$ 252.058,00
	RENDIMENTOS DO REPASSE	R\$ 7.910,98
	PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025	
	TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 286.529,07
(-) DESPESAS		R\$ 246.199,07
(=) SALDO		R\$ 40.330,00
Recolhimento de saldo (se houver):		
LOCAL E DATA: 28/04/2026		
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO – NOME, CPF E ASSINATURA		
VANESSA SOUZA DA SILVA- CPF 026.908.557-20		

Os valores apresentados foram os seguintes: valor reprogramado do exercício anterior (2024): **R\$ 26.560,09**; valor depositado pelo FNDE: **R\$ 252.058,00**; rendimento anual: **R\$7.910,98**, totalizando **R\$286.529,07**. Foram gastos do programa do FNDE: **R\$246.199,07**, restando um saldo para reprogramar para 2026 de **R\$40.330,00**. Foram gastos com a agricultura familiar acima dos **33%** (trinta e três por cento)

do valor e o mínimo exigido pelo FNDE é de 30% (trinta por cento). Considerando o exposto, o conselho constatou que os dias letivos foram cumpridos de acordo com a legislação, não havendo falta de alimentação para os alunos e nem prejuízo ao erário. **O Conselho deu por aprovada a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, exercício 2025.** Sem mais para o momento eu, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, lavro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Comendador Levy Gasparian, 29 de abril de dois mil e vinte e seis.

Representantes do Poder Executivo:

Neusa Maria Duarte de Souza

Solange Silveira Mattos

Representantes dos Profissionais da área da Educação:

Luciane de Paula Honorato Sobrinho

João Pedro da Costa Ferreira

Adriana Berião Fedócio

Míriam Guimarães Alípio

Representantes de Pais de Alunos:

Rosilane Carla Oliveira da Costa

Eduarda Louise Conrado Themoteo

Laila Freire Lima Neves

Josiene Cristina de Oliveira

Representante da Sociedade Civil:

Sandra Regina da Silva Zanarde Marques

Maria Cristina de Moura Afonso da Silva

Sueli Duarte da Silva

Débora Rosa de Almeida

